



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Fabricio Miguel Correa
Procurador Geral do Município	Luciano Medeiros Crivellente
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamilio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Eduardo Weigert Duarte
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Israel Silveira Paniago
Secretário de Promoção e Assistência Social	Irineia Aparecida de Melo Silva
Secretário de Esporte e Lazer	Lucas Franco Perrone
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Secretário de Gestão de Pessoas	Adnan José Zagatto
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Anderson Rocha De Souza
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Lucas Franco Perrone
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Cristovão José Teixeira
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
RONDONÓPOLIS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 014 DE 08 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a designação da servidora, **Láisa Louise Reis Rabelo**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução normativa nº. 01/2015/UCCI, de 08 de maio de 2015;

RESOLVE

Art 1º - Designar a servidora, Láisa Louise Reis Rabelo, Matrícula nº. 224383 CPF: 737.636.831-00, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADAS	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
MOURA & BOTELHO SILVEIRA LTDA- ME	289/2016	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação.	30/06/2016 à 31/12/2016
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT	Convênio 001/2016	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação e motoristas.	30/06/2016 à 31/12/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

IRINÉIA APARECIDA DE MELO SILVA
Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 015 DE 08 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a designação da servidora, **Maristela Botelho Generoso da Silva**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução normativa nº. 01/2015/UCCI, de 08 de maio de 2015;

RESOLVE

Art 1º - Designar a servidora, Maristela Botelho Generoso da Silva, Matrícula nº. 111120 CPF: 064.609.078-03, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADAS	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
VANDERLEIA GONÇALVES DA SILVA - ME	3573/2013	Locação do imóvel de sua propriedade, localizado na Avenida Bandeirantes, Nº 1.449, Centro sob a matrícula Nº 3.092 de 01/04/77, onde está instalado a Secretaria Municipal de Município de Rondonópolis-MT.	11/07/2016 á 16/07/2017
JOÃO DE PAULA VALIN	1774/2012	Locação do imóvel de sua propriedade, localizado na Avenida São João Nº 1.158, Lote 10, Quadra 23, Vila Operária sob Matrícula Nº 18.019 13/03/1973, onde está instalado o Conselho Tutelar Região II no município de Rondonópolis-MT.	01/09/2016 á 01/09/2017
WALTEIR CARNEIRO DE VASCONCELOS	374/2015	Locação do imóvel de sua propriedade, localizado na Avenida Emanuel Pinheiro, Nº 2.837, Vila Cruz Luz D'Yara sob Matrícula Nº 15.402 de 13/08/1997, onde está instalado o CRAS no município de Rondonópolis-MT.	01/09/2016 á 31/08/2017



JONES ANTONIO PAGNO	410/2015	Locação do imóvel de sua propriedade, localizado na Avenida Presidente Médici, N° 298 Vila Birigui, sob Matrícula N° 3,420 de 25/05/77, onde está instalado o CREAS no município de Rondonópolis-MT.	11/09/2016 á 10/09/2017
JONES ANTONIO PAGNO	426/2015	Locação do imóvel de sua propriedade, localizado na Rua 7 de setembro, Quadra 02, Lote 1B, N° 4.455 Vila Birigui, Sob Matrícula 3.420 de 25/05/77, onde está instalado Conselho Tutelar Central no município de Rondonópolis-MT.	17/09/2016 á 16/09/2017
VILMAR VENZON	4807/2013	Locação do imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Treze de Maio, N° 6.450 Bairro Monte Líbano sob Matrícula N° 17.055 de 28/04/1983, onde está instalado Almoxarifado da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social no município de Rondonópolis-MT.	06/10/2016 á 05/10/2017
DENER JULIANO SASSO PADILHA	5051/2013	Locação do imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Pocoréu, N° 840 Centro sob Matrícula N° 17.252 de 07/06/83, onde está instalado o Centro Pop no município de Rondonópolis-MT.	01/09/2016 á 31/08/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

IRINÉIA APARECIDA DE MELO SILVA
Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 092 – 09 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre a designação do servidor(a) Eliane Messias Pereira Ormund, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO, Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), *Eliane Messias Pereira Ormund*, matrícula nº **151513**, Função: **Gerente de Departamento de Ações Programáticas**, que será responsável pelo controle e execução do seguinte contrato, abaixo transcrito:

CONTRATO	Nº. DO CONTRATO	OBJETO	VALIDADE
MARIA CAVALCANTE DE LIMA - ME	298/2016	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATENDIMENTO TERAPÊUTICO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 À 12 ANOS DE IDADE.	05/01/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 093 – 09 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre a designação do servidor(a) Nicele Matos da Silva, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO, Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), *Nicle Matos da Silva*, matrícula nº **149411**, Função: **Enfermeira Supervisora Departamento de Atenção Básica**, que será responsável pelo controle e execução do seguinte contrato, abaixo transcrito:



CONTRATO	Nº. DO CONTRATO	OBJETO	VALIDADE
COREMA ALIMENTOS – LTDA ME	121/2016	PRESTAR SERVIÇOS DE COFFE BREAK E BUFFET E AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PREPARADOS, MARMITEX, SALGADOS, LANCHES EM GERAL ENTRE OUTROS ALIMENTOS.	31/12/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 094 – 09 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre a designação do servidor(a) Wellington Assunção Ferreira, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO, Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor(a), *Wellington Assunção Ferreira*, matrícula nº **180190**, Função: **Enfermeiro Supervisor Departamento de Atenção Básica**, que será responsável pelo controle e execução do seguinte contrato, abaixo transcrito:

CONTRATO	Nº. DO CONTRATO	OBJETO	VALIDADE
COREMA ALIMENTOS – LTDA ME	121/2016	PRESTAR SERVIÇOS DE COFFE BREAK E BUFFET E AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PREPARADOS, MARMITEX, SALGADOS, LANCHES EM GERAL ENTRE OUTROS ALIMENTOS.	31/12/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 090 DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Monitoramento da 9ª Conferência Municipal de Saúde/SMS.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO, Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, que as Conferências de Saúde são eventos obrigatórios, contemplativos para ouvir a população dentro dos segmentos (*Usuários, Governo, Trabalhadores e Prestadores de Saúde*), com os objetivos de:

- I - Reafirmar os princípios e diretrizes do SUS, estabelecendo diálogos com a sociedade local, para garantir o direito à saúde de qualidade;
- II - Avaliar a situação de saúde e elaborar propostas apartir das necessidades locais, visando o fortalecimento do SUS em Rondonópolis/MT;
- III - Fortalecer a participação comunitária e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade para implementação das políticas públicas.

Considerando, que a 9ª Conferência Municipal de Saúde foi realizada em Julho/2015, onde foram aprovadas 125 propostas para melhorias na saúde pública,

- propostas que foram apresentadas pela população, entidades, organizações e público em geral que estavam presente na conferência magna,
- propostas que são de finalidade pública para execução á curto, médio e longo prazo, através de convênios, parcerias e recursos financeiros de responsabilidade dos governos Municipal, Estadual e Federal;

Considerando, que o Ministério da Saúde recomendou aos Estados e Municípios que estabeleçam uma Comissão para acompanhar a implantação das propostas aprovadas pela plenária final das Conferências de Saúde, no âmbito local.

Resolve:

Art. 1º - Instituir uma Comissão composta por técnicos e conselheiros, para monitoramento da 9ª Conferência Municipal de Saúde, conforme descrito abaixo:

COMISSÃO DE MONITORAMENTO:

Coordenadoria Geral: Zélia Carneiro de Vasconcelos

Israel Silveira Paniago



Membros: Adélia de Jesus Fontoura

Eliane Messias Pereira Ormund

Edinaldo Santos Souza

Magda Rosa Lima

Ronaldo Moraes Souza

Alcindo José Rosa

Jaime Otaviano Tenório

Marina da Silva Lara

CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA:

Consultores: Valter Ferreira da Silva

Vanderléa Sommer

Observações:

Art. 2º - Cabe à Comissão, de posse do Relatório Final, avaliar e acompanhar a execução das 125 propostas aprovadas na 9ª CMS/SMS/2015.

Art. 3º - Os membros desta Comissão poderão ser substituídos, conforme designação do Coordenador e/ou do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, Publique, Cumpra-se.

Rondonópolis/MT, 08 de Agosto de 2016.

Israel Silveira Paniago

Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis/MT

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Portaria de Nomeação nº 19.587/01/04/2016



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PORTARIA INTERNA Nº 114/2016 DE 10 DE AGOSTO DE 2016.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Genilda Soares Souza	110680	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 08/08/2016 a 03/02/2017	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 10 de agosto de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 10/08/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1376/2016	95923	Gislene Maria Brandão Ferreira	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 08/08/2016 – Licença Médica.
1376/2016	109690	Izabel Cristina Ribeiro Moreno	Docente	01 dia – no dia 08/08/2016 – Licença Médica.
1376/2016	138126	Izabel Rodrigues	Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente	01 dia – no dia 08/08/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1376/2016	30350	Marta Cristina Barbosa	Docente	02 dias – a partir do dia 09/08/2016 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1376/2016	95770	Lucia Alves Ferreira Gomes	Analista Instrumental	15 dias – a partir do dia 05/08/2016 – Licença Médica
1376/2016	189103	Luzimary Aparecida de Souza	Nutricionista	10 dias – a partir do dia 08/08/2016 – Licença Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1376/2016	115550	Romulo Candido de Carvalho	Analista Instrumental	01 dias – no dia 08/08/2016 – Licença Médica.

Rondonópolis, 10 de agosto de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**“AVISO DE REVOGAÇÃO”.
“TOMADA DE PREÇO N.º 08/2016”**

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE MURO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, LOCALIZADO NA RUA D, S/Nº, BAIRRO JARDIM ANA CARLA, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT”, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANEXO AO EDITAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que o **TOMADA DE PREÇO EM EPÍGRAFE FOI REVOGADA**, pelo motivo de fatos supervenientes que alcançam o interesse público, conforme justificativa constante no memorando Nº 104/2016/GAB/SEMPRAS da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Publique-se, no mural desta Prefeitura, em Jornal de circulação neste Município e Estado, no DOU, DOE-MT e no Diário Oficial do Município - DIORONDON, nos Jornais A Tribuna e Diário de Cuiabá, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 09 de agosto de 2016.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal.

DE ACORDO: _____

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ANEXO XIX

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO:AGOSTO/2016

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
349/2016	27/07/16	VALCOM CONSTRUÇÕES LTDA - ME	EXECUTAR A OBRA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, LOCALIZADO NO NUCLEO HABITACIONAL SÃO JOSÉ I, NESTA CIDADE, NO MUN.ROO-MT	R\$ 60.679,00 GLOBAL	06 MESES VIGÊNCIA E 03 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO DE Nº 09/2016	

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCIA	VALOR	Nº. NE
-------------------	--------	-----------------------	------------------	----------	-------	--------



2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	S.P. MARTINS-ME	3676/2014	ADITIVO DE PRAZO	120 DIAS VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	OQ CONSTRUTORA LTDA-ME	414/2015	ADITIVO DE PRAZO	270 DIAS VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER	563/2015	ADITIVO DE PRAZO	120 DIAS VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
1º TERMO ADITIVO DE VALOR	TRINDADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	66/2016	ADITIVO DE VALOR		R\$ 10.874,02	

Rondonópolis-MT, 10 de Agosto de 2016.

Divisão de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
RONDONÓPOLIS - CMDCA**

Ofício CMDCA 244/2016

Rondonópolis MT, 09 de Agosto de 2016.

Leis e Decretos

Sr^a Bethania dos Santos Rezende

Editora DioRondon

Rondonópolis MT

Prezada Senhora,

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vem respeitosamente encaminhar e solicitar a publicação da **Ata de Posse dos Conselheiros do CMDCA.**

Em anexo segue ata digitalizada.

Atenciosamente,

Vanda M Freitas
Secretária Executiva CMDCA

ATA DE POSSE

**REF.:CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE RONDONÓPOLIS/MT.**

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, o Prefeito Municipal de Rondonópolis, Percival Santos Muniz, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nas Leis nº. 6.796, de 14 de Julho de 2011 e nº. 7.698, de 04 de Junho de 2013 empossa a nova Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio de 2016/2018, composta conforme a seguir:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

a) Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

Titular: Denise Vieira de Souza Silva

CPF nº. 378.171.911-15

Suplente: Rosinha Guilherme Ferreira

CPF nº. 353.473.091-72



- b) Secretaria Municipal de Saúde**
Titular: Karine Francisca de Lima
CPF nº. 017.709.331-58
Suplente: Anésia Nunes de Freitas
CPF nº. 353.420.301-10
- c) Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social:**
Titular: Irinéia Aparecida de Melo Silva
CPF nº. 927.950.641-20
Suplente: Editte Bordignon Spessato
CPF nº. 346.994.659-00
- d) Secretaria Municipal de Planejamento**
Titular: Rafael Mandracio Arenhardt
CPF nº. 002.858.121-06
Suplente: Cláudia Bernardes Vilela
CPF nº. 345.643.901-63
- e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
Titular: Gilcélia Francisca da Silva
CPF nº. 621.128.131-53
Suplente: Ariatna Rafaela Feltrin
CPF nº. 018.310.601-67
- f) Secretaria Municipal de Administração**
Titular: Rafig Badie Daud
CPF nº. 208.168.551-53
Suplente: Sandra Lúcia Soares de Brito
CPF nº. 567.924.681-34
- g) Secretaria Municipal de Educação**
Titular: Simone Soares Rissato
CPF nº. 729.910.971-91
Suplente: Gracielly Abadia Vilela Mota
CPF nº. 775.339.921-72
- h) Secretaria Municipal de Governo**
Titular: Alex Roece Onassis
CPF nº. 017.888.061-23
Suplente: Maria Amélia Borges Leal da Silva
CPF nº. 141.591.801-59

II – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

- a) Associação de Pais e Amigos do Excepcional**
Titular: Karla Lara Mendes Paes
CPF nº. 491.559.116-68
Suplente: Lilian Regina Soares da Veiga
CPF nº. 522.038.837-15
- b) Associação Júnior Achievement**
Titular: Sandra Lúcia Viana
CPF nº. 353.327.941-34
Suplente: Gilson Gioanni



CPF nº. 465.338.346-49

c) Instituição Cáritas Diocesana de Rondonópolis

Titular: Maria Vieira Queiroz

CPF nº. 322.489.971-91

Suplente: Maria Aparecida dos Santos

CPF nº. 705.673.961-72

d) Associação Koblenz Brasil – KOBRA

Titular: Marlene Parabá Cassiano Ribeiro

CPF nº. 522.167.301-06

Suplente: Vera Lúcia Marques

CPF nº. 353.392.171-91

e) Obra Kolping de Mato Grosso – OKE-MT

Titular: Carla da Silva Ferreira

CPF nº. 963.309.451-87

Suplente: Anita Cristina Gonçalves da Rocha

CPF nº. 706.978.687-53

f) Casa do Adolescente

Titular: Rosangela Ramos Duarte

CPF nº. 914.066.841-04

Suplente: Bruno Moschen Flores

CPF nº. 014.921.271-24

g) Fundação André e Lúcia Maggi

Titular: Elciene de Souza Pereira Ribeiro

CPF nº. 835.947.281-53

Suplente: Juliana Ferraz Teixeira dos Anjos

CPF nº. 364.166.028-90

h) Centro de Reabilitação Louis Braille

Titular: Elonir Franceschi

CPF nº. 688.806.850-15

Suplente: Soila Canam

CPF nº. 890.760.601-34

A Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, eleita em reunião ordinária, ficou assim definida:

Presidente: Gracielly Abadia Vilela Mota

Vice-Presidente: Irinéia Aparecida de Melo Silva

Secretária Executiva: Simone Soares Rissato

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS - IMPRO

PORTARIA Nº 1.758 - DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. LUCIENE ROSA DOS SANTOS.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.751, de 30/06/1994, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **LUCIENE SANTOS VILELA**, para o Cargo de Professor, aprovado em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a 11/03/1994.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 473/2016** o período de: 01/01/1990 a 10/03/1994 – 11/03/1994 a 08/08/2016 – totalizando: **9.717 dias, correspondente a 26 (vinte e seis) anos, 07 (sete) meses e 17(dezessete) dias,** e ainda a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional de Previdência Social sob o nº 10001070.1.00013/14-0** os períodos de: 09/02/1987 a 31/12/1989 totalizando: **1052 dias, correspondente a 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias,** que somados totalizam **10.769 dias, correspondente a 29 (vinte e nove) anos, 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias;**

CONSIDERANDO o computo de **10.769 dias,** correspondente a 29 (vinte e nove) anos, 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias, nas funções de magistério.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2016.04.23300P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor; e em especial Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. **LUCIENE ROSA DOS SANTOS**, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - efetivo exercício das funções do magistério, com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. **LUCIENE ROSA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 0491735-9 SSP/MT, expedida em 01/06/2016, CPF/MF de nº 384.791.331-04, Título de Eleitor nº 0019 0250 1848 – zona 045 – seção 0053, efetiva no cargo de DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL-30H, Nível N.B30, Referência “N”, classe “D”, matrícula nº 29483-1, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003 - no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da CF; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal - no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º, artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **09/08/2016**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 09 de agosto de 2.016.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

CLAUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI
Gerente de Administração



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS - IMPRO**

PORTARIA Nº 1.759 - DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Portaria de exoneração da servidora pública municipal, Sra. **CLÁUDIA MARIA CÂNDIDA COSTA LUGLI** do cargo de Gerente de Administração junto a este Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO e dá outras providências.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Servidora Pública **CLÁUDIA MARIA CÂNDIDA COSTA LUGLI** do cargo em comissão de Gerente de Administração junto a esta Autarquia.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 09 de agosto de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 10 de agosto de 2016.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS – IMPRO**

PORTARIA Nº 1.760, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Portaria de nomeação do servidor público municipal, Sr. **WELLINGTON DE MOURA PORTELA** do cargo de Gerente de Administração junto a este Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO e dá outras providências.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Servidor Público **WELLINGTON DE MOURA PORTELA** para o cargo em comissão de Gerente de Administração junto a esta Autarquia.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 10 de agosto de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 10 de agosto de 2016.

Roberto Carlos Corrêa de carvalho
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS - IMPRO**

PORTARIA N.º 1.761, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a designação do servidor **WELLINGTON DE MOURA PORTELA** como fiscal de execução de contratos e dá outras providências.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

CONSIDERANDO a exoneração da servidora **CLÁUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI**, do cargo de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO;

CONSIDERANDO que a referida servidora estava designada como Fiscal de Execução dos Contratos n.º 01/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **WELLINGTON DE MOURA PORTELA** para desempenhar a função de fiscal de execução dos contratos que estão sob a responsabilidade da Gerência de Administração, em substituição a servidora **CLÁUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI**, nos termos dos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei n.º 8.666/1993:

I – Os contratos em ocorrência a substituição do fiscal de execução seguem abaixo relacionados:

EMPRESA	Contrato n.º
SOCIEDADE IMPRESSOA SOUZA LTDA (A TRIBUNA)	03/2015
Network World Web Host Informática	08/2014
Serta Administradora de Serviços Ltda.	04/2013
C.S.M Comercio Derivados de Petróleo Ltda.	05/2014
C. Marcelo Gaioto Informática – ME	07/2013
Localiza Rent a Car S/A.	10/2013
C. Marcelo Gaioto Informatica - ME.	06/2012
Central de Alarmes - ME.	02/2014
Brasil Card Administradora de Cartões Ltda.	09/2013
ZETRASOFT LTDA	06/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10/08/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 10 de agosto de 2016.

Roberto Carlos Corrêa de Carvalho
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.



CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CONTRATOS CELEBRADOS MÊS DE JULHO DE 2016

CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
047/2016	BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI - ME	Aquisição de manilha para setor de obras e pavimentação executadas pela Companhia	R\$ 1.824.000,00	07/07/2016 á 06/07/2017	PP-016/2016
048/2016	MACLEI A. DE BRITO – ME	Fornecimento de Mudas, Plantas Ornamentais de diversas Espécies, prontas para plantio em área verdes.	R\$ 564.910,00	07/07/2016 á 06/07/2017	PP-017/2016
049/2016	L. M. SOUSA RODRIGUES & SOUSA JÚNIOR LTDA EPP	Locação de banheiro químico com carro sugar e mão de obra específica para limpeza dos mesmos.	R\$ 72.000,00	07/07/2016 á 06/07/2017	PP-018/2016
050/2016	VHM TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI ME	LOCAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS CAMINHÃO PIPA 10M³	R\$ 439.200,00	13/07/2016 á 12/07/2017	PP-015/2016
051/2016	RONDOPÃO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	FORNECIMENTO DE PÃES	R\$ 75.000,00	28/07/2016 á 27/07/2017	PP-019/2016



ALTERAÇÕES CONTRATUAIS EM JULHO DE 2016

TIPO ALTERAÇÃO/Nº	Nº CONTRATO ORIGINAL	LICITANTE	MOTIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	099/2015	C R D TERRAPLANAGEM LTDA LTDA	Prorrogação de prazo 09 de julho de 2016 a 08 de julho de 2017 e ajuste INPC, de 9,82%
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	102/2015	IRAIMA CAROLINA MATOS 03729269160	Prorrogação de prazo 17 de Julho de 2016 á 31 de dezembro de 2016.
SEGUNDO TERMO ADITIVO	021/2015	PRODUTIVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP	Prorrogação de prazo 22 de julho de 2016 a 21 de outubro de 2016.
SEGUNDO TERMO ADITIVO	126/2015	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A,	<i>A revisão do preço unitário de 12% (doze vírgula zero por centos)</i>

Rondonópolis – MT, 10 de agosto de 2016.

CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

OURISMAR PEREIRA DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO



SANEAR | SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

RELAÇÃO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE JULHO/2016

CONTRATO NUMERO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TE Nº. 043/2015	08/07/2016	<u>TIGRE S/A</u> <u>TUBOS E</u> <u>CONEXÕES</u>	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS BACIAS B, D E E REFERENTE A 4º ETAPA PAC II COM RECURSO FEDERAL.	Aditivo de prazo	13/07/2016 a 12/11/2016	Pregão Presencial nº. 014/2015

Rondonópolis/MT, 30 de Julho de 2016.

Themis de Oliveira
Diretor Geral

José Claudio de Melo
Diretor Administrativo e Financeiro

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2016**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará as **8:00 horas** do dia **08 de setembro do ano de 2016**, a licitação referente ao objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PAINÉIS ELÉTRICOS, CONFORME RESPECTIVOS PROJETOS ELÉTRICOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAIS, QUE FAZ PARTE DO CONJUNTO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA, INSERIDAS NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC II – ETAPA 2 - OGU, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO SANEAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”**. Os interessados poderão solicitar o edital por meio eletrônico através do e-mail licitacao@sanearmt.com.br a partir do dia 16/08/2016 ou retirar a via impressa no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante a retirada de guia de pagamento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhido nas agências bancárias, cujo valor se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do edital. Maiores informações serão prestadas pela Comissão de Licitação pelo telefone (66) 3410-0423 ou pelo e-mail: licitacao@sanearmt.com.br

Rondonópolis - MT, 10 de agosto de 2016

Hermes Ávila de Castro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2016.**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 - ANALÍTICA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP**, com o valor de **R\$21.000,00**. **LOTE 02 - JKLAB PRODUTOS E REAGENTES QUÍMICOS LTDA**, com o valor de **R\$68.443,86**. **LOTE 03 - HEXIS CIENTÍFICA S/A**, com o valor de **R\$85.055,00**.

Rondonópolis-MT, 10 de agosto de 2016.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

EM BRANCO